



RELATÓRIO E PARECER

DO

FISCAL ÚNICO

Exmos. Senhores Accionistas,

1. Cumprindo as disposições legais, apresentamos o nosso relatório sobre a ação fiscalizadora por nós exercida no decorrer do exercício de 2021, bem como o nosso parecer sobre o relatório, e em base individual, o balanço, a demonstração dos resultados, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e as respetivas notas anexas relativos àquele exercício, elementos estes submetidos a nossa apreciação pelo Conselho de Administração da “Villas-Boas ACP, Archer e Camacho – Corretores de Seguros, S.A.”
2. No ano anterior efetuámos a revisão das demonstrações financeiras e elaborámos, igualmente, o respetivo relatório, parecer e certificação legal das contas.
3. No decurso do ano económico acompanhámos a atividade da empresa e a sua gestão, tendo recebido da Administração e dos serviços todos os esclarecimentos e apoios julgados convenientes para o cumprimento das nossas funções.
4. Durante o exercício em apreço verificámos os livros, os registos contabilísticos e os documentos que lhes servem de suporte.
5. Desenvolvemos trabalho relativo à conferência dos valores patrimoniais da empresa e através do método da amostragem constatámos que foram seguidas as principais políticas contabilísticas.
6. Cumpre-nos referir que a “Villas-Boas ACP, Archer e Camacho”, na preparação das suas contas:
 - 6.1 Respeita o princípio contabilístico da especialização dos exercícios.

- 6.2 Contabilizou os “Ativos Fixos Tangíveis” pelo custo de aquisição tendo sido aplicadas as taxas de depreciação estabelecidas no Dec. Regulamentar n.º 25/2009.
- 6.3 Registou corretamente os valores de caixa e equivalentes de caixa.
- 6.4 Não constituiu qualquer imparidade de dívidas a receber porque não se preveem potenciais perdas na realização das contas de clientes.
7. O Relatório do Conselho de Administração está elaborado em conformidade com as disposições legais e põe em relevo os aspetos de maior importância da sua gestão.
8. Em nossa opinião, o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e as notas anexas representam adequadamente o património social bem como os resultados referentes ao exercício de 2021.
9. Em resultado do desempenho das nossas funções e tomando em consideração a Certificação Legal das Contas, tal como é apresentada em conjunto com este relatório, somos de parecer:
- Que sejam aprovados o Relatório do Conselho de Administração e as Contas, tal como são apresentadas, relativas ao exercício de 2021;
 - Que seja aprovada a proposta de aplicação do resultado líquido do período.

Miraflores, 28 de março de 2022

O FISCAL ÚNICO



José Maria Ribeiro da Cunha
ROC n.º 497 da OROC e 20160175 da CMVM
Em representação de:
“JM Ribeiro da Cunha & Associados, SROC, Lda.”